



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 713, terça-feira, 06 de junho de 2017

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº078/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 325/2013, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Claro S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville.

Fiscal Requisitante:

Ana Paula Souza Bernadino de Oliveira - Titular
Filipe Schüür - Suplente

Fiscal Técnico:

Maria Clara Conradi dos Santos - Titular
Arthur Falk da Rosa - Suplente

Fiscal Administrativo:

Geraldo Gonçalves Nunes Junior - Titular
Eliane Vinatti - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Revogam-se as PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG N° 011/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 21:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0819884** e o código CRC **A646727A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 221/2017

Concede aposentadoria.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal nº 4.076/99, a servidora ZILDA CIDRAL, matrícula nº 016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, em extinção, lotada na Câmara de Vereadores de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2017.

Fernando Krelling
Presidente

Sergio Luiz Miers
Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/06/2017, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0826387** e o código CRC **162E9019**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA n.º . 110/2017**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 127/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 127/2017, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa a Infanteria Comercial Eireli ME, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus respectivos programas, na forma de Pregão Eletrônico n.º 210/2016.

Titular: Jucélio Manoel Narciza – Matrícula 18.273

Titular Rute Bittencout – Matrícula 30.235

Titular: Carlos César Marques – Matrícula 28.884

1ª Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830724** e o código CRC **4EB72674**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº . 109/2017**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço, firmada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social e a empresa Paulinéia Lottermann Reis, cujo objeto é aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social, na forma de Pregão Eletrônico nº 036/2017.

Titular: Jucélio Manoel Narciza – Matrícula 18.273

Titular: Luciane Gamper Fagundes – Matrícula 27.760

Titular: Rute Bittencout – Matrícula 30.235

1ª Suplente: Carlos César Marques – Matrícula 28.884

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828725** e o código CRC **F6E3BD0B**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º . 108/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço, firmada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social e a empresa MM Comercio de Equipamentos Ltda ME, cujo objeto é aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social, na forma de Pregão Eletrônico nº 036/2017.

Titular: Jucélio Manoel Narciza – Matrícula 18.273

Titular: Luciane Gamper Fagundes – Matrícula 27.760

Titular: Rute Bittencout – Matrícula 30.235

1ª Suplente: Carlos César Marques – Matrícula 28.884

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828716** e o código CRC **FF4D672B**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 107/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço, firmada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social e a empresa Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME, cujo objeto é aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social, na forma de Pregão Eletrônico nº 036/2017.

Titular: Jucélio Manoel Narciza – Matrícula 18.273

Titular: Luciane Gamper Fagundes – Matrícula 27.760

Titular: Rute Bittencout – Matrícula 30.235

1ª Suplente: Carlos César Marques – Matrícula 28.884

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento

da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828713** e o código CRC **2AEB9B5F**.

EDITAL SEI Nº 0826182/2017 - DETRANS.UNO

Joinville, 05 de junho de 2017.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S)

RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 795/ 2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 298/ 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 796/ 2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 299/ 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA)

DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0826213.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 06/06/2017, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0826182** e o código CRC **F1DF84A8**.

EXTRATO SEI Nº 0809239/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 193/2016 – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Nutrigero Nutrição Animal Ltda - ME**, para futura e eventual **aquisição de rações para alimentação de alevinos, juvenis e peixes adultos na Estação de Piscicultura da Fundação Municipal 25 de julho**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico nº 193/2016. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **1042/2017 - 5.29001.20.608.10.2.1143.0.339000 - Fonte 600 - Superávit Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária e em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros referente ao exercício de 2016. Em conformidade com o memorando SEI nº 0801455 - SDRURAL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/06/2017, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0809239** e o código CRC **095FB10F**.

EXTRATO SEI Nº 0826022/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **215/2016** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **SANTOS & MAYER LTDA** que versa a **contratação de empresa para futura e eventual aquisição de estações de trabalho (desktops) para a Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico 215/2016**. O Município apostila apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias n.º **998/2017 - 17.41001.8.122.1.2.1262.0.449000** Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1013/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1215.0.449000** Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0809373 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2017, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0826022** e o código CRC **FEA7F29F**.

EXTRATO SEI N° 0831533/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º **015/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville** e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa a contratação de empresa para futura e eventual **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias n.º **1002/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; e **1011/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1215.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com o memorando SEI n° 0826217 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2017, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 17:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0831533** e o código CRC **480069EE**.

EXTRATO SEI N° 0828196/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **298/2015** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, que versa a contratação de **empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino, na forma da Inexigibilidade n.º 122/2015**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n.º **1027/2017 - 0.6001.12.361.7.2.1029.0.339000** Fonte 362 - Transferências de Convênios - Estado/Educação - Exercícios Anteriores. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros da Transferência de Convênios (Estado/Educação), referentes ao exercício de 2016. Em conformidade com o memorando SEI 0807947 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 17:15, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828196** e o código CRC **52475CF7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N.º 0819643/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n.º **127/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **Infantaria Comercial Eireli ME**, que versa a **aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus respectivos programas**, na forma de **Pregão Eletrônico n.º 210/2016**, assinado em **22/05/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.239,68 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0819643** e o código CRC **1EDBA6B2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0819536/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **126/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Tecnolar Ltda ME**, que versa a **aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus respectivos programas**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 210/2016**, assinado em **26/05/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0819536** e o código CRC **8880D923**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0819423/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **122/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Infantaria Comercial Eireli ME**, que versa a **aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus respectivos programas**, na forma de **Pregão Eletrônico n° 210/2016**, assinado em **22/05/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.236,64 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 15:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0819423** e o código CRC **3F637A51**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0823205/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de junho de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Aquisição**MODALIDADE e N°:** Pregão Eletrônico N.º 110/2016_UFES-HUCAM (adesão por carona)

CONTRATO Nº: 122/2017

DOTAÇÃO: 991 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000

OBJETO: Aquisição de Arco Cirúrgico

CONTRATADO: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

VALOR: R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2017, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0823205** e o código CRC **E555F7AC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0822365/2017 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 02 de junho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATADA: DG GRAVAÇÕES METÁLICAS LTDA. ME

OBJETO: Aquisição de placas de aço escovado para homenagem aos aposentados e pensionistas do **IPREVILLE**.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações, Pregão 015/2016 e Ata de Registro de Preços 010/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 30/06/2017.

DATA: 31/05/2017.

Sergio Luiz Miers**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0822365** e o código CRC **18EC20AC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0828319/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **145/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Educação** e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2017**, assinado em **06/06/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 55.670,00 (cinquenta e cinco mil, seiscientos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828319** e o código CRC **5886D0D2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0828176/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **147/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **CETEM Centro de Estudos Temáticos de Ad. Pública Ltda ME**, que versa sobre 01 (uma) inscrição para o curso de "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar", assinado em **05/06/2017**, com a vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828176** e o código CRC **D8B54351**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0828095/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **139/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente** e a empresa contratada **Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato EPP**, que versa a **contratação de empresa para capacitação da equipe de profissionais do Abrigo Infante Juvenil com recurso proveniente do FIA**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2017**, assinado em **05/06/2017**, com a **vigência contratual** de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, e o **prazo de execução** de 03 (três) meses, após a emissão da ordem de serviço, podendo serem prorrogados nos termos do artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828095** e o código CRC **C9CEF6B0**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0825692/2017 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800085/2017, destinada a Aquisição emergencial de Álcool 70°GL 1000ml para antissepsia. FORNECEDOR: CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.879.626/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 533. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 05/06/2017.

Joinville, 05 de junho de 2017.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2017, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0825692** e o código CRC **72B08727**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0824125/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **103/2017**, destinada a 01 (uma) inscrição para participação na 20ª Reunião de Pavimentação Urbana e 6º Expo Pavimentação". **Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO. Valor Total: R\$550,00.** Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº0820998, de 02 de junho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2017, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0824125** e o código CRC **5093AC5C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0794361/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de maio de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e Nº: PE 003/2016

CONTRATO Nº: 19/2017

ADITIVO Nº: 1

MOTIVAÇÃO: Acréscimo

OBJETO: Equipos para Analgesia

CONTRATADO: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$ 10.262,25 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2017, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0794361** e o código CRC **9A3CC691**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0823488/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de junho de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação nº 800129/2016

CONTRATO Nº: 013/2017

ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Acréscimo

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238. CR 533

OBJETO: Aditivo de 25% da quantidade do Item 3 - Fixador Externo p/ punho, contendo conjunto de fixador externo em aço inoxidável de 160mm, p/ punho, com Barras, conectores, bloqueadores, pinos e fios.

CONTRATADO: Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares EIRELLE - ME

VALOR: R\$ 2.256,65 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 30/06/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2017, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0823488** e o código CRC **721A8079**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0829820/2017 - DETRANS.NAD

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE – DETRANS

HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR PREGÃO Nº 013/2017

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 013/2017, visando à **Contratação de empresa para a Prestação de serviço de instalação de lombada física incluindo o fornecimento do material. O material a ser utilizado para a confecção das lombadas físicas será o CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com cota exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte nos moldes do Decreto nº 8.538/2015** conforme

especificações no Anexo I e termo de referência Anexo II, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

VIASAN Engenharia LTDA, restou vencedora na cota de ampla concorrência, com o valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

DEVAPAV Obras e Serviços LTDA, restou vencedora, na cota exclusiva para microempresa, com o valor de R\$ 33.749,50 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Joinville, 06 de junho de 2017.

Braulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0829820** e o código CRC **1A8054C9**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0826393/2017 - DETRANS.NAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Federal nº 8.538/15, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, visando a **contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e consumo**, conforme

especificações dos Anexos I e II do Edital. O credenciamento será realizado no dia **23/06/2017** das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 05 de junho de 2017.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0826393** e o código CRC **ABBE1D26**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0828334/2017 - SAP.UPR

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N° 085/2017

ABERTURA: 14/06/2017 às 09h

A Secretaria de Administração e Planejamento comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para Contratação conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de veículos.

Os interessados em participar do certame deverão solicitar o recebimento do Convite na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, **até 24 horas antes da data de abertura de apresentação das propostas**, conforme item 4.1.1 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828334** e o código CRC **58C3651D**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 0816320/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 213/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 656073, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carne bovina, de frango e embutidos, para atendimento das necessidades alimentares e nutricionais dos animais do Parque Zoobotânico e do Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville, restaram fracassados os itens 01, 02, 03 e 04.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/06/2017, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0816320** e o código CRC **44FEE6C8**.

ERRATA SEI Nº 0825907/2017 - SGP.UAP

Joinville, 05 de junho de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 28.979, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Joinville nº 702, de 22 de maio de 2017.

Onde se lê: Decreto nº 28.979, de 22 de maio de 2019.

Leia-se: Decreto nº 28.979, de 22 de maio de 2017.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0825907** e o código CRC **8BB50396**.

ERRATA SEI Nº 0827151/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 05 de junho de 2017.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS

ERRATA

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS informa Errata para o Aviso de Licitação SEI Nº 0812012/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 710, disponibilizado e Publicado em 01/06/2017.

ONDE SE LÊ: Aviso de Licitação SEI nº. 0812012/2017 - DETRANS.NAD

...o credenciamento será realizado no dia **19/06/2017** das 09h às 09h30.

LEIA-SE: Aviso de Licitação SEI nº 0826393/2017 - DETRANS.NAD

...o credenciamento será realizado no dia **23/06/2017** das 09h às 09:30.

Joinville, 05 de junho de 2017

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0827151** e o código CRC **C604CDD2**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA AMOSTRA, SEI Nº 0830137/2017 - HMSJ.UAD.ALI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimentos dos interessados que aprovou todas as amostras solicitadas e apresentadas ao Pregão Presencial S.R.P nº 029/2017, destinado a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para as Especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Traumato-Ortopedia. Sendo as empresas declaradas vencedoras dos respectivos lotes. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias uteis para interposição de recursos.

Joinville, 06 de junho de 2017.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830137** e o código CRC **11BAA5B1**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI N° 0825336/2017 - SGP.UAP

Joinville, 05 de junho de 2017.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 035/2017

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, n° 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e a UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.891.283/0001-36, com sede a Rua Paulo Malschitzki, 200 – Zona Industrial Norte, em Joinville – SC, doravante denominada **UDESC**, representada neste ato pelo seu Reitor, Sr. Marcus Tomasi.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, artigo 38, inciso III, e mediante as condições seguintes:

1. o Município/Secretaria cede a UDESC, o servidor Théo Augusto Silva Guardiano, matrícula n° 21.769, lotado na Secretaria de Habitação, no exercício do cargo de Engenheiro Civil;
2. a UDESC responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor, repassando ao Município/Secretaria a importância devida, a ser depositada mensalmente na Conta n° 1700114-5, Agência 3155-0 do Banco do Brasil, até o 10° dia útil de cada mês;
3. o Município/Secretaria assegura o servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a UDESC;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 30 de março de 2017.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Romeu de Oliveira
Secretário de Habitação

Marcus Tomasi
Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0825336** e o código CRC **EA81B067**.